

Cultura da Banana

iAGRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL



CULTURA DA BANANA

Principais doenças da bananeira

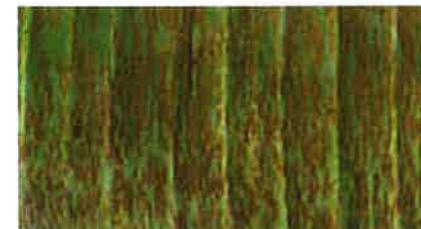
SIGATOKA NEGRA

É uma doença muito agressiva e destrutiva causada por um fungo, que atinge a bananeira e outras plantas da mesma família. Após a contaminação, a doença progride rapidamente, vai destruindo as folhas até causar a morte da planta, comprometendo a produção. É considerada a mais grave doença da bananeira no mundo.

Sintomas da doença:



Descoloração de pequenos pontos no lado inferior da folha, formando em seguida estrias de cor marrom clara.



Estrias de coloração café, que aumentam em comprimento e largura.



União das lesões e manchas escuras.



Formação de uma só lesão, com áreas mortas e áreas escuras.

Como a doença chega ao pomar e se alastra:

O fungo é trazido pelo vento e/ou chuva e, quando as condições do clima forem favoráveis, se desenvolve nas folhas, causando manchas que vão aumentando até a destruição total e morte da planta.

A doença também se espalha devido à falta de controle no transporte de plantas e partes de plantas doentes. Essa forma de contaminação é causada pelas pessoas e é a mais rápida e pode atingir áreas mais distantes, principalmente através de:

- Mudas contaminadas;
- Frutas e folhas infectadas;
- Roupas e calçados contaminados;
- Caixaria e veículos contaminados.

Como prevenir e controlar a Sigatoka Negra:

- Comprar mudas de produtores idôneos, que tenham documentos que atestem sua qualidade;
- Usar variedades resistentes;
- Fazer os tratos culturais adequados, como: Dimensionar a área plantada, adubar adequadamente, não plantar em áreas sombreadas, eliminar bananeiras e pomares sem tratamento ou abandonados, fazer a desfolha sanitária, combater as plantas invasoras, monitorar o bananal e tratamento com fungicida, se necessário, conforme orientação de um Agrônomo.
- Usar somente caixas novas de madeira, papelão ou caixas plásticas desinfetadas para transportar a produção.

Quais os prejuízos causados pela doença?

A doença destrói as folhas, assim a planta produz menos, os frutos diminuem de tamanho e amadurecem antes do tempo. Também pode ocorrer quebra do cacho.

A sigatoka negra pode causar quebra na produção de até 100% e a morte das plantas.

Cultivares resistentes a Sigatoka Negra:

Thap Maeo, FHIA 2, IAC 2001, Bucaneiro, Caipira, FHIA 1, Galil 18, Ambrósia, Ouro, Prata Zulu, Tropical, Caprichosa, Maravilha, Pelípita, Pacovan Ken, Garantida, FHIA 18, Preciosa, Calipso, Pioneira.

MAL DO PANAMÁ e MOKO DA BANANEIRA

São duas doenças que atacam o sistema vascular da planta, dificultando ou bloqueando a circulação da seiva. Como consequência, causam inicialmente amarelecimento, murcha, quebra de folhas e morte da planta. Os sintomas das duas doenças são parecidos. Ocorrem também em outras espécies da família da banana.

Diferenças entre os sintomas:

1. MAL DO PANAMÁ: Causada por fungo. Sintomas surgem nas plantas mais velhas, acima do 4º mês de idade. As folhas mais velhas amarelecem e depois as mais novas, seguido de murcha, com posterior quebra das folhas junto ao pseudocaule, que dá a forma de guarda-chuva fechado. Escurecimento vascular intenso, da periferia para a região central. Não ocorre pus bacteriano em cortes do pseudocaule, engajo e pecíolo. Ocorre rachaduras no pseudocaule. NÃO há sintomas nos frutos.



2. MOKO DA BANANEIRA: Causada por bactéria, é doença quarentenária A2, presente nos estados do Norte e Nordeste do Brasil. Atinge todos os órgãos da planta e plantas de qualquer idade. Ocorre necrose e murcha da folha cartucho ou vela, seguidos de amarelecimento e quebra das folhas baixas junto ao limbo foliar. Primeiro amarelecem e murcham as folhas mais jovens, progredindo para as folhas mais velhas. Ocorre descoloração dos feixes vasculares com pontuações avermelhadas. Atinge também os frutos, causando amadurecimento precoce e desuniforme, com escurecimento da polpa, seguido de podridão seca. Fazendo-se o teste do copo, ocorre fluxo bacteriano



Como essas doenças chegam ao pomar e se alastram:

Tanto o Moko da bananeira quanto o Mal do Panamá se assemelham na forma de entrada numa área:

- Material de propagação infectados: mudas e rizomas;
- Restos culturais contaminados: pseudocaule, engaço e frutos descartados;
- Implementos e ferramentas agrícolas infectadas: facões, foices e desperfilhadores;
- Água de irrigação, de drenagem e de inundação;
- Contaminação de raiz para raiz ou do solo para a raiz;
- Insetos: visitantes de inflorescência – abelhas (*Trigona* spp.), vespas (*Polybia* spp.), mosca-das-frutas (*Drosophila* spp.);
- Animais e vestimentas das pessoas;
- Contato de raízes com rizomas, pseudocaule e raízes infectadas.

Como prevenir e controlar o Moko da bananeira e o Mal do Panamá:

Para o Moko da Bananeira não há cultivares resistentes, nem agroquímicos para o controle, portanto a prevenção é fundamental. Para o Mal do Panamá, há alguns cultivares resistentes,

- Evitar implantar a cultura em áreas com histórico de incidência das doenças.
- Utilizar mudas certificadas, de preferência oriundas de cultura de tecidos;
- Não adquirir mudas de regiões afetadas;
- Preferir áreas bem drenadas e manter bons níveis de fertilidade do solo, para que as plantas sejam bem nutridas;
- Desinfetar ferramentas utilizadas nas capinas, desbaste, desfolha, corte do coração e colheita implementos antes do uso;
- Evitar tratos culturais que possam causar danos às raízes;
- Monitorando frequentemente o bananal, para detectar precocemente a doença;
- Erradicar as plantas infectadas e também as adjacentes.
- Usar cultivares resistentes (Mal do Panamá)

Cultivares resistentes

CULTIVARES	MOKO	MAL DO PANAMÁ
Prata	Suscetível	Suscetível
Pacovan	Suscetível	-
Prata Anã	Suscetível	-
Maça	Suscetível	Muito suscetível
Ouro	Suscetível	-
Nanica	Suscetível	Resistente
Nanicão	Suscetível	Resistente
Grande Naine	Suscetível	Resistente
Terra	Suscetível	Resistente
D'Angola	Suscetível	Resistente

ATENÇÃO ÀS NORMAS REGULADORAS:

• Instrução Normativa nº17 de 31/05/2005, do Ministério da Agricultura restringe a comercialização das frutas.

• Portaria nº 2.824 de 18/06/2013, da IAGRO, que disciplina o trânsito de frutos, estabelecendo medidas que visam manter áreas indenens e reduzir a disseminação da doença, tais como:

1. As propriedades que produzem banana são enquadradas nos procedimentos para implantação e manutenção do sistema de mitigação de risco para Sigatoka Negra ficando assim autorizados a comercializar a banana para fora e dentro do Estado.

2. Produtores que não estão dentro deste sistema só podem comercializar banana dentro Mato Grosso do Sul com uma Permissão de Trânsito de Vegetal - PTV baseado em um Atestado Fitossanitário emitido por um Engenheiro Agrônomo.

3. Produtores em áreas contaminadas só comercializam a banana dentro do próprio município, ou para outro município se apresentar na IAGRO um atestado de desinfecção da caixaria.

Para a entrada de banana ou partes da bananeira vindas de outros Estados é exigida a PTV nas Barreiras Sanitárias e na CEASA.





ATENÇÃO:

Para mais informações procure um Engenheiro Agrônomo da IAGRO do seu município. Acesse o site www.iagro.ms.gov.br ou pelo telefone **0800 647 2788**.



DISQUE DENÚNCIA

Emergência Sanitária
ou denúncias

ÁREA VEGETAL 0800 647 2788

ÁREA ANIMAL 0800 679 120

ESCRITÓRIOS DA IAGRO

Água Clara	3239-1155	Laguna Caarapã	3438-1388
Alcinópolis	3260-1114	Maracaju	3454-1174
Amambai	3481-1634	Miranda	3242-1229
Anastácio	3245-1882	Mundo Novo	3474-1273
Anaurilândia	3445-1235	Naviraí	3461-1665
Angélica	3446-1205	Nioaque	3236-1156
Antônio João	3435-1003	Nova Alvorada do Sul	3456-1202
Aparecida do Taboado	3565-1391	Nova Andradina	3441-1252
Aquidauana	3241-3604 / 1510	Novo Horizonte do Sul	3447-1199
Aral Moreira	3488-1173	Paraíso das Águas	3248-1105
Bandeirantes	3261-1147	Paranaíba	3503-1150
Bataguassu	3541-1233	Paranhos	3480-1250
Bataiporã	3443-1336	Pedro Gomes	3230-1303
Bela Vista	3439-1396	Ponta Porã	3431-5644
Bodoquena	3268-1115	Porto Murtinho	3287-1166
Bonito	3255-1481	Ribas do Rio Pardo	3238-1270
Brasilândia	3546-1145	Rio Brilhante	3452-7396
Caarapó	3453-1643	Rio Negro	3278-1188
Camapuã	3286-1565	Rio Verde de MT	3292-1131
Campo Grande	3901-3544	Rochedo	3289-1101
Caraco	3495-1125	Santa Rita do Pardo	3591-1138
Cassilândia	3596-1793	São Gabriel do Oeste	3295-1001
Chapadão do Sul	3562-1200	Selvíria	3579-1291
Corguinho	3250-1100	Sete Quedas	3479-1211
Coronel Sapucaia	3483-1171	Sidrolândia	3272-1620
Corumbá	3231-2565	Sonora	3254-1228
Costa Rica	3247-1134	Tacuru	3478-1180
Coxim	3291-1814 / 1825	Taquarussu	3444-1111
Deodópolis	3448-1270	Terenos	3246-7222
Dois Irmãos do Buriti	3243-1220	Três Lagoas	3521-2379
Douradina	3412-1195	Vicentina	3468-1223
Dourados	3424-5040 / 3373		
Eldorado	3473-1280		
Fátima do Sul	3467-1523		
Figueirão	3247-1333		
Glória de Dourados	3466-1277		
Guia Lopes da Laguna	3269-1611		
Iguatemi	3471-1018		
Inocência	3574-1266		
Itaporã	3451-1640		
Itaquiraí	3476-1316		
Ivinhema	3442-1968 / 1487		
Japorã	3475-1134		
Jaraguari	3285-1152		
Jardim	3251-2888		
Jateí	3465-1168		
Juti	3463-1163		

ESCRITÓRIOS IAGRO - REGIONAIS

Amambai	3481-3911
Aquidauana	3241-6466 / 4832
Campo Grande	3901-3535 / 3536
Costa Rica	3247-4055
Coxim	3291-3917
Dourados	3424-5040
Jardim	3251-2888 / 2357
Naviraí	3461-1655
Nova Andradina	3441-8185
Ponta Porã	3431-9088
Três Lagoas	3521-2379 / 6304

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA
(67) 3901-2791